

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MARIO PERIS BENIGNO DO NASCIMENTO ARRUDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
798831847 SSP BA

CPF
908.677.504-72

DATA NASCIMENTO
01/07/1974

FILIAÇÃO
JOAQUIM BENIGNO DE ARRUDA
GELTA DO NASCIMENTO ARRUDA

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB
D

Nº REGISTRO
02383395949

VALIDADE
04/11/2023

HABILITAÇÃO
16/07/1992

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1664984164

PROIBIDO PLASTIFICAR
1664984164

ASSINATURA DO PORTADOR
CANDEIAS

DATA EMISSÃO
12/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
BAHIA

58038755465
BA59825376

Tabelionato de Notas com Função de Protesto

Av. Ernani de Oliveira Rocha, 2820 - Taceret - Centro - São Sebastião do Passé - Bahia - CEP: 43850-000
CNPJ: 26.643.293/0001-09 - Tel: (71) 3333.3333
Renato Pontes de Menezes - Tabelião

ESTO ATRIBUIÇÃO DE VALOR É TÍPICA E A RESPONSABILIDADE DO DOCUMENTO APRESENTADO.

São Sebastião do Passé 10/06/2019 R\$ 5,00 Emol: R\$2,42 Taxa: R\$2,58

Renato Pontes de Menezes

RENATO PONTES DE MENEZES DA SILVA - ESCRITÓRIO

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

Selo de Autenticação

1530 26166493-4

T J B A



TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO

São Sebastião do Passé - Bahia
Renato Fonseca Marinho - Tabelião
CNPJ: 18.282.423/0001-07

Traslado

Livro: 79

Folhas: 98 F / 98 V

Protocolo: 3384

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO, na forma abaixo:

SAIBAM quantos o presente Instrumento Público de Procuração bastante virem que, 27 dias do mês de Junho de 2019 (dois mil e dezenove), nesta Cidade e Comarca de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, em Cartório, perante mim, Veruza Andrade de Souza, Escrevente Substituta, compareceu como outorgante, a empresa **EASY CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA INDUSTRIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.898.012/0001-34, com sede na Rua Campo Formoso, S/N - Renascer - Phoc II - Camaçari - BA, representada neste ato por seu sócio **Mário Peris Benigno do Nascimento Arruda**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 01/07/1974, cédula de identidade nº: 79883147, SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 908.677.504-72, residente e domiciliado na Rua b, nº 46 - 1ª etapa Urbis - São Sebastião do Passé/BA; reconhecido como o próprio por mim, Escrevente Substituta, através das provas de identidade a mim exibidas, do que dou fé. E pelo representante da Outorgante me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora, **Gisleine de Matos Moura**, brasileira, administradora, casada, nascida em 05/11/1987, cédula de identidade nº: 21.529.635-47, SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 356.320.818-26, residente e domiciliada na Rua José Gonçalves, nº 23 - Centro - São Sebastião do Passé/BA; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para administrar e gerir os negócios da Outorgante, podendo comprar e vender mercadorias ligadas ao seu ramo de negócios, podendo para tanto tratar de todos os assuntos que lhe são concernentes, judicial e extrajudicialmente, representá-la perante repartições públicas federais, estaduais e autarquias, cartórios, sindicatos, junta Comercial, Ministérios e seus departamentos e onde mais preciso for, e com esta se apresentar, a bem e na defesa de seus direitos e interesses, desentranhar, apresentar e assinar papeis, documentos, guias e requerimentos, certidões, certificados, alvarás de licença, formulários, realizar entrevistas, esclarecer dúvidas, apresentar provas e recursos, pagar impostos, taxas e emolumentos, emitir e endossar notas promissórias, títulos, duplicatas, recibos e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, dar e receber quitações, assinar carteira profissional e seus atos consequentes, admitir e demitir e dispensar empregados, fixando-lhe penalidades e remunerações, representá-la junto ao Ministério do Trabalho e Justiça do Trabalho, assinar rescisão de Contrato de Trabalho; fazer acordos, dar baixa em carteira profissional, abrir e movimentar contas em todas as instituições bancárias, podendo movimentar Conta junto a **Caixa Econômica Federal agência 3633 OP. 003 Conta 609-7**, também junto ao Banco Bradesco S/A, junto ao Banco do Nordeste do Brasil, junto ao Banco Itaú de titularidade da empresa, assinar emitindo e endossando cheques, requisitando saldos, extratos de contas e talões de cheques, efetuando depósitos e retiradas; contrair empréstimos, e ou/ financiamentos; assinar contratos de qualquer natureza, inclusive de locação, estipular termos, cláusulas e

condições; movimentar conta corrente com cartões magnéticos e cartões e débitos; receber citação, intimação e notificação em procedimentos, extrajudiciais, receber ordem de pagamentos; receber, passar recibo, da quitação, valores, condições, taxas, formas de pagamentos; sustar/conta-ordenar cheques; utilizar créditos abertos nas formas de condições e contestar débitos em conta corrente, contrair empréstimo, transferências, investimentos, financiamentos de veículos, desconto de cheque, TED, DOC, pagamento de qualquer outro tipo de operação bancárias, com poderes para assinar notas promissória, contratos, aditamentos de contratos, assinar e protestar duplicatas, letras de câmbio e quaisquer outro título de créditos, dar instruções, autorizar abatimentos, prorrogações, assinar contratos e borderôs, entregar franco de pagamento ou para simples cobrança, podendo avaliar contrato de capital de giro junto ao banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Caixa Economica Federal, Banco Itaú e perante todos os bancos particulares em qualquer parte de todo território nacional; e tudo mais, rescindir e transferir contratos, promover despejos, receber aluguéis, utilizar o crédito aberto na forma e pelos meios que convencionar, fazer movimentação por meio eletrônico; assinar o que for necessário relativamente ao FGTS, PIS/PASEP, representá-la ainda, junto à Cooperativa de Crédito, Receita Federal, INSS, Secretária da Fazenda e CRA, DETRAN, outros órgãos Públicos, constituir advogados com Cláusula "Ad Judicia", para o foro em geral, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive na esfera trabalhista, requerer, recorrer transigir, propor e variar de ações, contestá-la, defender os direitos e interesses da Outorgante e tudo mais que se fizer necessário para o bom desempenho deste mandato, requerer medidas assecuratória de seus direitos, preventivas e/ou preliminares, usar dos recursos legais, receber notificação, citação e intimação, cobrar e receber amigável ou judicialmente tudo quanto lhe for devido ou tiver direito de qualquer título ou pessoa, assinando recibo e dando quitação, dar ciente em título e documentos, representar a outorgante perante junta comercial do Estado da Bahia, assinar alterações contratuais, distrato, se for o caso, requerimento, petições e outros documentos; enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao cabal e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, a que tudo dará por firme e valioso. Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pelo outorgante, ficando este responsável por sua veracidade bem como por qualquer incorreção. Assim o disse, do que dou fé. Foram encaminhadas as informações a Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (CENSEC), nos termos do Provimento de 18/2012, do Conselho Nacional de Justiça. 00Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias, de acordo com o disposto no parágrafo quinto do artigo 215 do Código Civil Brasileiro, em vigor desde 11 de janeiro de 2003. Foi recolhida a taxa pela prestação de serviço, conforme DAJE nº 153800210476, cuja 3ª via arqueei. Os contratantes assinam o presente instrumento por acharem conforme depôs de lida esta em voz alta perante todos, por mim Aluiza VERUZA ANDRADE DE SOUZA, Escrevente Substituta, que a mandei digitar, a subscrevo e assino em público e raso.

sl



TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO

São Sebastião do Passé - Bahia
Renato Fonseca Marinho - Tabelião
CNPJ: 18.282.423/0001-07

Traslado

Livro: 79

Folhas: 99 F

Protocolo: 3384

Em test Albino de verdade.

São Sebastião do Passé, 27 de Junho de 2019.

Mário Peris B. do N. Arruda
EASY CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA INDUSTRIAL EIRELI
Mário Peris Benigno do Nascimento Arruda - Sócio

Veruza Andrade de Souza
Veruza Andrade de Souza
Escrevente Substituta



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21.529.635-47

DATA DE EXPEDIÇÃO

08-08-2014

RG

NOME

GISLEINE DE MATOS MOURA

FILIAÇÃO

JOÃO GONÇALVES MOURA

AURENICE FERREIRA DE MATOS MOURA

NATURALIDADE

SÃO BERNARDO DO CAMPO SP

DOC ORIGEM

C.NAS. CM SÃO BERNARDO DO CAMPO SP DS
SEDE LV 307 FL 192 RT 195765
356.320.818-26

DATA DE NASCIMENTO

05-11-1987

CPF

Paulista U.º de Oliveira

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BRASIL 1988